



# MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** Aquisição de camisetas para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino para a formatura do PROERD

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A aquisição se faz necessária para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de ensino 4º e 5º anos em razão da formatura do PROERD.

### 2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A empresa contratada deverá possuir a devida documentação para a comercialização dos itens do objeto:

- Habilitação Jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;

### 3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Foi verificado que os itens que compõem o objeto são os que melhor atende a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.

### 4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A aquisição do item descrito no objeto é o que melhor atende a necessidade e está incorporado nesta solução.

### 5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Descrição do objeto e quantitativo.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Camiseta malha fria, cor branca, manga na cor verde, gola V, com estampa silcada, personalizada de acordo com modelo "PROERD" disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação. Tamanho P ao G	Unidade	73	40,33	2.944,09

Valor estimado total da contratação: R\$ 2.944,09

## **6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

6.1 - A estimativa de preços para a aquisição dos itens do objeto foi realizada através de pesquisa de mercado em banco de dados de preços, [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Planilha de preços e arte da camiseta anexas.

## **7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

7.1 - A entrega será formalizada através das devidas Ordens de Fornecimentos, mediante necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

## **8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

## **9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

9.1 - A contratação está de acordo com o Plano Orçamentário para 2024, uma vez que o Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Educação está em fase de elaboração e publicação.

## **10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

10.1 - A execução contratual não necessita de providencias prévias a serem dispendidas pela administração.

## **11 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

## **12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

12.1 - Diante do exposto descrito acima, entende que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises.

## **13- GARANTIA**

13.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de bens comuns.

## **14- PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

14.1- Vigência da Contratação: até 31 de dezembro de 2024.

14.2- Endereço da entrega se dará no Município de Marmelópolis, Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro - CEP-37.516-000

14.3- O prazo de entrega será em até 15 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 7h às 16h.

14.4 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC

**15- NECESSIDADES DE AMOSTRA**

15.1- Não necessita de amostras

Marmelópolis, 29 de outubro de 2024.

---

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes  
Secretária Municipal de Educação

